

# Assembleia de apuramento

ASA 999  
CE 26  
AAG  
VALPAÇOS

Hade servir este caderno para se levantar a acta de apuramento geral de votos, na eleição de um Deputado ás Cortes por este circulo eleitoral de Valle Baros N.º 26, que comprehende os Concelhos de Valle Baros, Villa Bouca, e Botinas, ordenada por decreto de 5 de junho ultimo, a qual vai assignada, e rubricada pela Commissão de Recenseamento Eleitoral, e leva no fim termo de encerramento. Valle Baros e sala das Sessões da Commissão de 9 de julho de 1871. Eu Jose Joaquim Teixeira Secretario o subscrevo  
vilescigno

O Presidente  
Antonio Jose de M.ª e Ca. Jom.<sup>co</sup>  
Francisco Jose de Albuquerque  
Jose Joaquim Teixeira  
Furtado de Faria e Silva  
Antonio Lou' P.º e M.º Monteviz







que são ser assignada pelo presidente e mais juizes  
e que constituirão a mesa da mesa do Juiz  
João de Almeida e o secretario que se fir e  
tambem assignari

Antonio Jose de Moraes Pinto Sacramento

Luiz Antonio de Campos e Couto

Aureliano de Moraes

Domingos de Moraes

Manoel Pereira de Figueiredo Sacramento

José Joaz de Oliveira e Moraes

Francisco Antonio de Moraes

João Joaquim de Moraes

Manoel Carlos de Moraes

Francisco José Fernandes

Acta do juramento geral dos membros  
da mesa do Juiz e do secretario  
do numero vinte e seis.

Acta do juramento de posse dos Juizes e do secretario  
do numero vinte e seis  
do Juiz do Juizo do duto anno nesta Villa de Vale  
paray e Paray do Conselho da mesma cidade e  
archivarão devidos e Evidentes da assembleia do  
juramento geral dos Juizes, e secretarios dos ditos  
dutos circellos que existiram e existirem de  
Villa Paray de Minas, Botica e Salparay e o duto  
membros do Conselho da mesma Villa de Vale do  
juramento geral dos Juizes e secretarios do duto  
juramento de posse dos Juizes e secretarios do  
numero vinte e seis ordinada pelo Decreto do Juiz de fe  
rro de corrente anno, e constituido a mesa do Juiz



da assembleia de apuramento geral dos votos com  
forma o disposto nos artigos quarenta e seis e se-  
quente do Decreto Municipal de vinte e seis de setembro  
de mil e oitenta e nove e das leis como consta  
da respectiva acta: o Presidente da assembleia  
apresentou foras das lavradas as copias dos actos  
remittidos das assembleias electorais do circulo;  
as portadoras das actas apuradoras tambem as  
originaes que lhe foram entregues, e o Presidente  
do Conselho apuratorio igualmente as copias  
legaes que nelle das assembleias electorais fize-  
rão: feita esta apuracao nominaria e com-  
muniada para aannua presumpção de fidejussão dos tra-  
balhos, pelas quaes se distribuirão proporcional-  
mente as actas das respectivas assembleias; e pro-  
cedendo a examinar as que lhe foram dis-  
tribuidas, inscriptas e dadas conta a assembleia  
do apuro puelly feito particularmente, sendo sus-  
porem lidos e aprovados. Em seguida a uma  
proceder ao apuramento geral dos votos sobre  
este taboreu o mui parer que foi lido, e apro-  
vado pela assembleia, visto quando se houverem sido  
votados os seguintes cidadãos - Lourenço etuto-  
rio do Lavatho tres mil e oitenta e cinco  
votos = Francisco Tupira dego Francisco de Barros  
Tupira Permentel - um voto: Doutor Jozequinha  
Maria Braga com cinco votos: Jon Guinthurim  
da Costa Lira com um voto: Doutor João de  
Souza Vithena com cinco votos: Elbansel Gouvesias  
com um voto etutorio Lourenço de Barros  
com um voto. Cujos resultados se yerem em  
cada um dos assignados pela mesa, sendo considerad  
como acta de furtado parate circulo e Cidadão



o Círculo Eleitoral de Lourenço e Antonio de Carvalho que  
 obtiveram maioria relativa do numero real dos votos  
 votados dentro o circulo eleitoral e foi assim no  
 meo juramento precedido afixado na porta da  
 assembleia, e o Presidente e Secretario tambem  
 juraram alla diante della declarando em nome  
 della ley e do povo o circulo eleitoral e consta que  
 os membros della outorgaram ao Cidadão que  
 se não tivesse havido sido eleito deputado e po-  
 deria necessarios para que reunidos com os  
 de outros circulos eleitoraes do Alborachero por  
 consequencia farias dentro dos limites da Carta Cons-  
 titucional tanto adicionais a qualquer outro que  
 antes for convenientemente estabelecido ao Nation.  
 Logo se lavrou esta acta para ser remettida  
 com os documentos a que se refere o artigo ementa  
 do Decreto eleitoral ao dytmo do  
 Marquão, e hũa copia della ao deputado eleito.  
 Concluyem os trabalhos o Presidente assim  
 o participou ao Barão da Junqueira a fim  
 de se contar em todo o que se vai assente o  
 portador das actas e hũa Cidadão fevrentes  
 no fim do que se hauerá por desahida esta  
 assembleia na conformidade do mesmo Decreto elei-  
 toral. Eu Joao Joaquin de Almeida Secretario que  
 a gerir tambem comelly assino

- Antonio Jose de M<sup>o</sup> P<sup>o</sup> Lourenço
- Luiz Antonio de Gurgão Moriz e Castro
- Antônio Joze Martins
- Domingos Mel Machado
- Jose Joaz. de Miranda e Moraes
- Francisco Antonio de Madureira
- Antonio Carlos de Moura
- Maria da Conceição de Gurgão de Lourenço



João Joaquim de Almeida  
Francisco José Fernandes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Em este caderno seis folhas que todas são assignadas  
e rubricadas pela Commissão de Recenseamento. De  
que se haora este termo Valle Damos e Sala das Sessões  
da Commissão de 9 de Junho de 1871. Eu Jose Joa-  
quim Teixeira Secretario o subscreei e ao  
signo

O Presidente

Antonio Jorda M<sup>o</sup> p<sup>o</sup> da Silva

Francisco Jose de Magalhães

Jose Joaquim Teixeira

Fortulino Jau de Almeida

Antonio José Borges Monteiro.

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR